LEI Nº. 4.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-prefeito em Exercício de Prefeito de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Luiz Carlos Guglielmin**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 15.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R$15.000,00
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Dest. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 2º – Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO
(6675) 3.3.90.30 – Material de consumo – R$ 5.000,00
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0105.2.119 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
(6725) 3.3.90.30 – Material de consumo – R$ 10.000,00
Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação de emendas impositivas individuais à Lei Orçamentária do Município – LOA 2023 de nº 22 e 95/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-prefeito
Portaria nº 25.711

Registrado e publicado
mural da Prefeitura
20/12/23

Luiz Carlos Medeiros Machado
Secretário-Geral Ajunto Matrícula nº. 479013